



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 206/2008**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 166/2007, cujo objeto é o fornecimento e instalação de sinalização visual para a edificação que abrigará os Cartórios Eleitorais de São José/SC e o arquivo do TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 83 do Pregão n. 057/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Suporte Comércio e Serviços Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 03.599.399/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Adriano Marcelo Molin, inscrito no CPF sob o n. 5.516.266-59, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a anulação da Nota de Empenho 2007NE001623, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), por intermédio da Nota de Empenho 2008NE001901, emitida em 10/12/2008.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA**

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2008NE001923, em 12/12/2008, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 166/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADRIANO MARCELO MOLIN  
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO